



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Processo nº 50500.353475/2015-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2016 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO DE
DADOS COM ASSINATURA BÁSICA –
MODEM USB BANDA LARGA – 10GB, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 – Cidade Monções-São Paulo-SP, neste ato representada pela Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 490.603.251-68, e por **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 806.279.787-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, a partir de 12 de maio de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 98.139,60 (noventa e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

50500.353475/2015-28 – Contrato nº 003/2016



Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 092246, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi referenciada a Nota de Empenho nº 2017 NE 800219.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 003/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.

PELA CONTRATANTE: _____


EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: _____


FLAVIO CINTRA GUIMARÃES
Administrador


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: Antonia Leidiane M. Varão

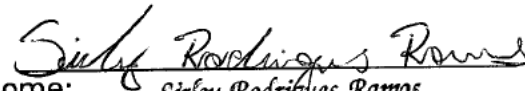
CI: CPF nº _____

RG nº _____

Nome: _____

CPF: _____

CI: _____

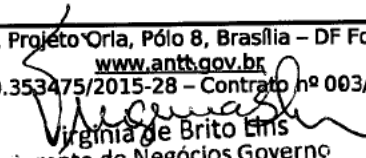

Sirley Rodrigues Ramos

CPF nº _____

RG nº _____

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília - DF Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br
50500.353475/2015-28 - Contrato nº 003/2016


Virginia de Brito Brito
Gerente de Negócios Governo

CPF: _____
RG: _____

